

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001B-2017 - DATA 31/01/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017  
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E DIESEL BS-10), ÁLCOOL ANIDRO, GASOLINA COMUM E DISSOLUTIVO ARLA 32 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIETE, GABINETE, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE ESCOLAR (CENTRO E DISTRITO DE NOVA UNIÃO) NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT, que de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT, CNPJ 37.465.309-0001/67, nesta ato representado pelo seu prefeito Sr. JAIR KLASNER, e de outro lado a empresa AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA (matriz), inscrita no CNPJ 01.369.396.0001-01 localizada na avenida 04 de julho nº 315, Bairro centro CEP 78.340.000, Juruena/MT, resolvem alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do objeto, conforme apresentação de Notas Fiscais anteriores e posteriores na redução de valor unitário dos itens 4 e 5, passando o valor R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) para R\$ R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) para aquisição no centro de Cotriguaçu e de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) para aquisições no distrito de Nova União , o que corresponde a um desconto de 1,01 % (um, zero um por cento) no valor unitário de cada item.

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, aos pagamentos dos meses de março a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cotriguaçu, 29 de Março de 2017.

Jair Klasner

Auto Posto Quero - Quero

Prefeito Municipal

Carlos Goulart da Silva

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef6ef0e7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)